LEI № 546/2011

De 11 de Abril de 2011

ALTERA O ANEXO I DA LEI 277/2001 , AMPLIA CARGA HORÁRIA DO CARGO EM DE PROVIMENTO EFETIVO DE MÉDICO VETERINÁRIO, NO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO.

JANERSON JOSÉ DELFES FURTADO, Prefeito Municipal de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina.

Faço Saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica alterada a carga horária do cargo de Médico Veterinário de 20 para 40 horas semanais.

.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações constantes do orçamento municipal.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, 11 de Abril de 2011.

Janerson José Delfes Furtado
Prefeito

Publicada e registrada a presente Lei em 11 de Abril de 2011